



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

01 MAR. 2010

1º Secretário(a)

**INDICAÇÃO Nº 017/2010.**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS NAS VIAS DO BAIRRO RESIDENCIAL PINHEIROS.**

**VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA - PMDB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de implantar placas de sinalização de trânsito e placas de denominação de rua nas vias do Bairro Residencial Pinheiros.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que as placas de sinalização são um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública para garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam. Tendo por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, orientar condutores de veículos quanto aos percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, podendo também educar o usuário. Suas mensagens são informativas ou educativas;

A colocação de placas de denominação em vias publica de loteamentos, tem como objetivo facilitar a localização de endereços. Há de ser considerada a relevante importância das referidas placas indicativas, que servem de orientação aos próprios munícipes, serviços postais e pessoas que moram em outras cidades;

Com o crescimento da cidade e a implantação de vários loteamentos em nossa cidade, munícipes, visitantes e até o serviço dos correios e entregas acabam tendo dificuldades de localizar o endereço, sendo que e as placas ajudarão na localização do destino desejado;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do poder público;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando ser uma reivindicação da população do Bairro Residencial Pinheiros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2010.



**VANZELLA**  
Vereador DEM



**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB